



## EDITAL N.º 27/2017

**Sílvia Cristina Tirapicos Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que**, na **reunião ordinária** da Câmara Municipal **realizada a 25 de outubro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- Manter a periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, ou seja, quinzenalmente às quartas-feiras, pelas quinze horas e trinta minutos, seguindo-se um período de abertura ao público, a partir das dezassete horas, sendo assim, a próxima realizar-se-á no dia 08 de novembro em curso.
- Delegar na sua Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, as competências previstas no n.º 1 do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, as alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), v), bb), cc), dd), ee), ff), gg), ii), jj) kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww), xx), yy), zz), bbb).
- Fixado em três o número de vereadores a tempo inteiro.
- Aprovado o montante de 2.500.000,00€, como limite máximo para a realização de obras por administração direta e solicitar ao órgão deliberativo que autoriza este montante.
- Nos termos do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, foram ratificados os despachos exarados pela srª. Presidente da Câmara Municipal proferidos durante o período de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares.
- Ratificada a candidatura Wi-Fi Turismo Alentejo@Central.
- No âmbito do Regulamento em vigor, foi autorizado a utilização da marca “Empada de Arraiolos®” pelos requerentes: Maria Carolina Carvalho Gonçalves Morais e Guilhermino João Manteigas Machado.
- Aprovada a realização da 3ª. Edição para iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 03 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia Pinto